

Processo n.º 23072.000372/2013-11

Pregão Eletrônico n.º 32/2013

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 56/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS AGROPECUÁRIAS E OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE NECESSÁRIOS À SUA EXECUÇÃO NO ÂMBITO DA UFMG, ATRAVÉS DA ALOCAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DE AUXILIAR AGROPECUÁRIO PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL PROFESSOR HAMILTON DE ABREU NAVARRO (FEHAN) DO ICA/UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada pelo Prof. Jaime Arturo Ramírez, Carteira de Identidade 2.954.941 SSP/MG, CPF 554.155.556-68 e a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.491.163/0001-26, com endereço na Rua Emílio de Menezes, nº 154 - Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Adriano Miranda Oliveira, CPF 089.017.977-80, identidade MG 10.858.496, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas:

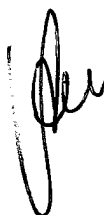
CLÁUSULA PRIMEIRA: Observado o disposto da cláusula quatorze do contrato nº 056/13, e o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início a partir de 02/01/18 á 02/01/19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor estimado do presente termo aditivo relativo à prorrogação do prazo contratual é de R\$ 1.171.711,08 (Um milhão cento e setenta e um mil setecentos e onze reais e oito centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 97.642,59 (noventa e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). Constitui parte integrante do presente Termo Aditivo a planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada reserva o direito da repactuação anual quando for aprovada a nova Convenção Coletiva.


CLÁUSULA QUARTA: Foi emitida a Nota de Empenho 2017NE800212, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.


CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.



E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.


Prof. Jaime Arturo Ramírez
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais


Adriano Miranda Oliveira
Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda

Anexo I-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra	
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	1.699,00
2 Salário Normativo da Categoria Profissional	Auxiliar Agropecuário
3 Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	01/01/2013
4 Data base da categoria (dia/mês/ano)	

nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Salário Mínimo 997,00

Módulo 1 : Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.699,00
B	Adicional de Periculosidade *	30%	33,98
C	Adicional de Insalubridade **	20%	174,91
D	Adicional Noturno		0,00
E	Hora noturna Adicional		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Intervalo Intrajornada		0,00
H	Outros (especificar)		0,00
	Total da Remuneração		1.907,89

* 1 pessoa recebe periculosidade - Conforme visita in loco

** 14 pessoas recebem insalubridade - Conforme visita in loco

Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários

2	Módulo 2 : Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)
A	Transporte	2,85	86,16
B	Auxílio Alimentação	16,44	289,34
C	Assistência Médica e familiar	33,39	33,39
D	Auxílio Creche	1,00	1,00
E	Seguro de Vida, invalidez e funeral	2,40	2,40
F	Programa de Qualificação Profissional	0,00	0,00
G	Café da manhã	42,47	42,47
	Total de Benefícios mensais e diários		454,76

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

CUSTO DE UNIFORME

	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Camisa de Brim Sol a Sol - 03 Bolsos - Manga Curta	34,39	6	206,33	12	17,19
	Camisa de Brim Sol a Sol - Manga Longa	39,43	2	78,86	12	6,57
	Calça de Brim Sol a Sol - Modelo Americano	46,25	6	277,48	12	23,12
	Chapéu de Palha - Boné	13,64	1	13,64	12	1,14
	Bota de Borracha	58,10	2	116,21	12	9,68
	Botina de Couro Vaqueta Lisa	47,19	2	94,39	12	7,87
	Total Mensal					65,57

CUSTO DE EPC/EPI

	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Avental de Napa Impermeável	21,34	2	42,69	12	3,56
	Luva de Raspa de Couro	14,23	2	28,46	12	2,37
	Avental de PVC s/ Manga	11,86	2	23,72	12	1,98
	Oculos de Proteção	5,93	2	11,86	12	0,99
	Capa de Chuva	27,27	2	54,55	12	4,55
	Protetor Facial com viseira incolor 8"	23,60	2	47,19	12	3,93
	Perneira de Vaqueta de Couro	17,79	2	35,57	12	2,96
	Total Mensal					20,34

CUSTO DE EPC/EPI - APLICADOR DE AGROTÓXICO - RATEIO DE 3 EQPTOS PARA 15 HOMENS

	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
	Abafador (protetor auricular) tipo concha	27,27	2	54,55	12	4,55
	Avental de PVC s/ Manga	11,86	2	23,72	12	1,98
	Conjunto de calça e blusão em algodão impermeável	83,01	2	166,01	12	13,83
	Filtro químico contra pesticidas	41,50	2	83,01	12	6,92
	Luvas de PVC sem forro	4,52	2	9,04	12	0,75
	Luva de Latex Forrada punho tam. G 36 cm	5,10	2	10,20	12	0,85
	Oculos de Segurança com lentes panorâmicas e válv. antiembacante	23,72	4	94,86	12	7,91
	Respirador semi-facial c/ 2 filtros	33,20	4	132,81	12	11,07
	Boné Árabe em algodão hidrórepelente	11,86	2	23,72	12	1,98
	Total Mensal					49,83
	Total Mensal rateado proporcionalmente 3 p/ 15 homens					9,97

Módulo 3 : Insumos Diversos

3	Módulo 3 : Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	65,57
B	Materiais EPC/EPI - Aplicador	9,97
C	Equipamentos de Uso Coletivo e Individual	20,34
D	Outros (especificar)	0,00
	Total de Insumos Diversos	95,88

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:			
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	381,58
B	SESI ou SESC	1,50%	28,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,08
D	INCRA	0,20%	3,82
E	Salário Educação	2,50%	47,70
F	FGTS	8,00%	152,63
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,15%	60,10
H	SEBRAE	0,60%	11,45
TOTAL		36,95%	704,97

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º salário			
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	158,99
Sub Total		8,33%	158,99
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	3,08%	58,75
TOTAL		11,41%	217,74

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	1,64%	31,36
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,61%	11,59
TOTAL		2,25%	42,95

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,50%	9,54
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	0,76
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	61,05
D	Aviso prévio trabalhado	0,82%	15,68
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,30%	5,79
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,03%	0,00
TOTAL		4,89%	92,83

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente			
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	158,99
B	Adicional de Férias	2,78%	53,00
C	Ausência por doença	4,11%	78,41
D	Licença Paternidade	2,78%	53,00
E	Ausências Legais	0,27%	5,23
F	Ausência por acidente de trabalho	0,83%	15,90
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00
Sub Total		19,11%	364,52
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	7,06%	25,73
TOTAL		26,17%	390,25

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas			
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS	36,95%	217,74
4.2	13º Salário + Adicional de Férias	11,41%	704,97
4.3	Afastamento Maternidade	2,25%	42,95
4.4	Custo de rescisão	4,89%	92,83
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	26,17%	390,25
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL		81,67%	1.448,74

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	12,08%	472,00
B	Tributos	12,25%	664,51
	B1. Tributos Federais - PIS: 1,65% - COFINS: 7,60%	9,25%	
	B2. Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	
	B3. Tributos Municipais - ISS - 3,00%	3,00%	
	B4. Outros tributos (especificar)	0,00%	
C	Lucro	8,00%	380,81
TOTAL			1.517,32

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo I - B
Quadro Resumo do Custo por Empregado

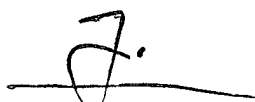
	Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.907,89
B	Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	454,76
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materias, equipamentos e outros)	95,88
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	1.448,74
	Sub total (A+B+C+D)	3.907,27
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	1.517,32
	Valor total por empregado	5.424,59



Anexo I - C

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Auxiliar Agropecuário	5.424,59	1	5.424,59	18	97.642,59
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)					97.642,59

Mão de obra vinculada à execução contratual - Anexo I do Edital

Anexo I - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	97.642,59
B	Valor mensal dos serviços	97.642,59
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	1.171.711,08

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

